



ATA DA 860ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e cinquenta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Sexagésima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as transmissões ao vivo das Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, gravadas e disponibilizadas posteriormente no site da Agência.

2.1 DIRETOR WEBER CILONI

2.1.1 Processo nº 50500.194893/2015-77

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Audiência Pública nº 002/2020 – Proposta para retomar a Audiência Pública.

Decisão: Conforme Voto DWE - 078/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por retomar a Audiência Pública nº 002/2020, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões sobre proposta de Resolução que altera a Resolução nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização no âmbito do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. O período para recebimento de contribuições por escrito encontra-se aberto e assim permanecerá até o dia 07 de julho de 2020 e autorizar a divulgação no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico da ANTT, do Aviso de Audiência Pública, anexo à Deliberação.

2.2 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.2.1 Processo nº 50500.045572/2020-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Proposta de aprovação da 3ª edição do Manual de Análise de Impacto Regulatório da ANTT.

Decisão: O Diretor Davi Barreto solicitou vista ao processo.

2.2.2 Processo nº 50500.015113/2019-65

Interessado: BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

Assunto: Pedido de regularização administrativa de linhas judiciais.

Decisão: Após a apresentação do Voto pelo Diretor, Relator, no momento em que o secretário perguntou se algum diretor gostaria de fazer algum comentário sobre a matéria, O Diretor Weber Ciloni consignou que a Diretoria não deve atuar como grau de instrução de processo. Com a reforma regimental e conhecedor da capacidade dos técnicos da ANTT, as propostas devem ser encaminhadas pelas áreas fins, no caso específico pela SUPAS. Não como regra, mas como exceção caberia aos Diretores complementar ou acrescentar elementos na nota técnica. Conforme Voto DAP - 042/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pleito da empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.233.521/0001-02, de transformação em administrativa as linhas judiciais Umuarama (PR) – Florianópolis (SC), prefixo nº 09.9022.00, e Cianorte (PR) – Florianópolis (SC), prefixo nº 09.9021.00, desde que comprovado o pedido de desistência da ação ordinária nº 5002370-65.2017.4.04.7001 e renúncia ao direito em que se funda; e aprovar as Súmulas nº 4 e nº 5, que versam acerca da classificação das linhas operacionais como administrativa ou judicial.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1 Processo nº 50500.404020/2019-10

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI, Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros – ANATRIP e Confederação Nacional do Transporte – CNT Requerimentos administrativos - Reconsideração

Decisão: Ao proferir o voto, o Diretor Weber Ciloni reforçou solicitação já efetuada ao Diretor-Geral que fosse reaberto o Grupo de Trabalho, para que fosse oferecida uma resposta ao inconformismo do mercado regulado, com a regulamentação de regras de saída, aferição de nível de qualidade dos novos entrantes e ratificou a necessidade de haver isonomia no tratamento de quem já está no mercado e dos novos entrantes. Em seguida o Diretor-Geral registrou que a fala do Diretor Weber foi oportuna e esclareceu que a SUPAS já apresentou um cronograma de ação regulatória detalhado onde serão revistas todas essas questões para aprimoramento no normativo. Conforme Voto DMM - 044/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pelo conhecimento, como pedidos de reconsideração, dos recursos interpostos pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros - ABRATI, pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros - ANATRIP e pela Confederação Nacional de Transporte - CNT para, no mérito, julgá-los improcedentes.

REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 2ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

Do oitavo ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali. O Diretor Weber Ciloni se encontra em período de gozo de férias.

ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD PRADO

1.1.1. Processo nº 50500.356467/2019-67

Interessados: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E ARAGUATUR VIAGE TURISMO EIRELI ME

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 276, de 27 de maio de 2020, que deferiu, em cumprimento à decisão judicial o pedido de transferência dos mercados.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.1.2. Processo nº 50500.038061/2020-39

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 277, de 28 de maio de 2020, que autorizou o envio ao Ministério da Economia a solicitação de autorização para realização de novo concurso público para provimento de vagas

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.1.3. Processo nº 50500.045370/2020-65

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Praça de Pedágio 03, na Rodovia BR-365/MG, no município de Monte Alegre de Minas/MG.

Decisão: Aprovada por unanimidade

1.2 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

1.2.1. Processo n° 50500.006118/2020-31

Interessado: TRANSBRAZ LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Aprovada por unanimidade

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1. Despacho DWE SEI n° 3510072, de 29.5.2020 – Processo n° 50500.048698/2009-28: Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT. Decisão: Aprovada por unanimidade.

2.2. Despacho DWE SEI n° 3511382, de 29.5.2020 – Processo n° 50501.313910/2018-14: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão em pauta do Processo Administrativo Ordinário . Decisão: Aprovada por unanimidade.

2.3. Despacho DMM SEI n° 3531573, de 2.6.2020 – Processo n° 50500.306877/2019-67: Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT. Decisão: Aprovada por unanimidade.

Finalizada a 2ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Sexagésima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e dez minutos, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 14/07/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 14/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 14/07/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 17/07/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 17/07/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 24/07/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3742431 e o código CRC 7D0A02EA.